

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 011, DE 08 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

CONSIDERANDO o requerimento de férias, bem como o recesso parlamentar das Sessões Ordinárias;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao vereador MARCOS AURELIO ALVES DE MORAIS, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/07/2024 a 30/07/2024, com retorno as atividades em 31/07/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ALVES CABRAL NETO
Presidente

Publicado por: PEDRO ALVES CABRAL NETO

Código Identificador: 81302070

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/07/2024. EDIÇÃO 1939. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>